Proposta final de Recomendações

Projeto MEENOS

"Não será afinal no exercício do pensamento crítico através do processo decisório e da decisão e forma como a comunicamos, que reside a humanidade da decisão judicial?"

Reflexão de juiz(a) anónimo(a)

A proposta de Recomendações do Projeto MEENOS – Para uma linguagem clara e eficaz na Justiça foi apresentada no Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura (CSM) para apreciação dos Juízes. Da análise dos contributos subsequentemente apresentados sob anonimato, extraem-se quatro ideias fundamentais:

- Esta proposta não prescinde do esforço e consciencialização de toda a comunidade judiciária (advogados, magistrados do Ministério Público, etc.). Apenas com todos se poderá levar a bom porto uma verdadeira estratégia de modernização dos Tribunais.

- Este projeto, como um contributo comunicacional positivo entre a justiça e os cidadãos a que se destina, tem de ser implementado desde a formação do(a)s magistrado(a)s e promovido a nível inspetivo através da progressiva consciencialização da necessidade de decisões mais concisas e diretas.

- A adesão do(a)s magistrado(a)s a este projeto depende também da formação na área da informática e da Inteligência Artificial, nomeadamente através de *News Letters* acessíveis a todos, de fornecimento de ferramentas auxiliares e de apoio de assessores.

- Essa adesão também passa, necessariamente, pela realização de "workshops de proximidade que permitam demonstrar a mais-valia de afastar práticas antigas e repetidas acriticamente em benefício, designadamente, da adoção de modelos de esquematização (formal e substantiva) da decisão".

As ideias expressas nestes positivos contributos anónimos correspondem a vetores de implementação do Projeto MEENOS que já estavam ponderados e, em parte, postos em prática. Todavia, não terá sido suficientemente explicitado o que já estava pensado e, paulatinamente, a ser feito. Cumpre, pois, fazê-lo agora.

Daqueles contributos, ressaltam também os receios de:

- Criação de um discurso uniformizador;

- Colisão das Recomendações com a independência do(a)s juíze(a)s;

- Infantilização e menorização dos juízes e demais operadores judiciários;

Rua Duque de Palmela, n.º 23 ● 1250-097 Lisboa, Portugal
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 474 918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

- Incompatibilidade das Recomendações com as exigências de fundamentação dos tribunais superiores, em sede de recurso.

Impõe-se, pois, clarificar formalmente, no próprio texto das Recomendações, o que estas não visam, de forma a afastar aqueles receios.

Também na sequência da apresentação das recomendações, a Associação Sindical dos Juízes Portugueses (doravante, ASJP) fez uma exposição ao Conselho Superior da Magistratura sobre "as preocupações entre os seus associados, designadamente quanto ao impacto das recomendações na organização judiciária e nas condições de exercício da função jurisdicional".

Face a tais preocupações, foi constituído um Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Projeto MEENOS com o objetivo de:

- criar um lugar adequado ao debate institucional sobre as orientações propostas e a melhor forma de concretização dos objetivos do MEENOS;

e de, por essa via,

- alcançar um consenso alargado quanto ao modo de tornar claras e compreensíveis as decisões judiciais.

Esse grupo de trabalho integrou, desde o seu início, representantes da ASJP, representantes da Ordem dos Advogados, representantes da Procuradoria Geral da República, representantes do Serviço de Inspeção do CSM, e, por último, uma voz externa e de reconhecido valor científico nas áreas do direito e da clareza da linguagem, a Sr.ª Professora Raquel Barradas de Freitas, Doutora em Direito pela Universidade de Oxford (2014), Professora convidada da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) e da Nova School of Law.

Face à necessidade de um **compromisso de todos** com a celeridade processual e o Direito de Acesso à Justiça (um direito humano), os representantes das referidas entidades acordaram na necessidade de promover:

1. A implementação dos **princípios da linguagem clara,** através da cooperação entre os diversos intervenientes envolvidos no debate jurisdicional – advogados, juízes e procuradores.

2. Uma **densificação e aplicação prática** das normas já existentes sobre a estrutura das peças processuais e das decisões judiciais conducente a maior legibilidade e compreensibilidade do seu conteúdo.

3. O fornecimento de **guias sobre linguagem clara** e de boas **ferramentas práticas** para a implementar (incluindo ferramentas de Inteligência Artificial).

Rua Duque de Palmela, n.º 23 ● 1250-097 Lisboa, Portugal
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 474 918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

4. A implementação dos princípios da linguagem clara, através de "soft law" (e não por imposição), **de forma pedagógica e visando uma gradual mudança de paradigma,** mas sem possibilidade de retorno.

5. A **formação** – inicial e contínua – de magistrados (juízes e procuradores) e advogados **em linguagem clara**.

Na sequência de sugestão da ASJP, acolhida pelos restantes elementos, o Centro de Estudos Judiciários aceitou integrar este grupo, aderindo ao espírito das Recomendações como via para prestar um melhor serviço à comunidade, e, desde logo, demonstrou vontade de colaborar com o Conselho Superior da Magistratura na formação – inicial e contínua – nas áreas abrangidas pelo Projeto MEENOS.

Após amplo debate no seio do grupo, a ASJP considerou ser de aceitar as Recomendações no âmbito do art. 12º, nº 4, a), do Regulamento das Inspeções, como concretização e objetivação, numa perspetiva de lealdade. Mais considerou que não fica posta em causa a independência dos juízes com a uniformização do estilo de letra, e a macroestrutura da decisão, que já está na lei.

Assim, o MEENOS fez questão de envolver no processo de modernização da decisão judicial todos os intervenientes processuais, a ASJP, o CEJ, e a Academia.

Por outro lado, entre as atividades de implementação do Projeto MEENOS que estão já pensadas (e a maioria aprovada) e serão desenvolvidas, contam-se as de formação de proximidade, através de:

- Workshops para os(as) juízes(as) formadores(as) integrados no plano formativo atinente à ação subordinada ao tema "Estrutura da Sentença e Argumentação Jurídica" aprovado pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura;

- Formação em "Escrita Clara" para desembargadores(as), pela sua influência matricial na cultura judiciária, e juíze(a)s formadores(as), pela sua capacidade multiplicadora junto das novas gerações, aprovada pelo Conselho Permanente em 23.06.2026.

Por último, a capacitação dos juízes(as) para o uso de ferramentas de IA será desenvolvida através de formação sobre o uso do Copilot e de outras ferramentas do Office 365, ministrada por empresa contratada pelo CSM através de concurso público já encerrado.

Estão, assim, reunidas as condições necessárias para, **de forma pedagógica e visando uma gradual mudança de paradigma**, se passar à fase de **implementação das propostas do MEENOS**.

Neste contexto, apresenta-se à apreciação do Conselho Superior da Magistratura a proposta de Recomendações – Recomendações relativas à Estruturação da sentença e argumentação jurídica (1) e Recomendações linguísticas e de estilo (2) – reformulada na sua apresentação e com algumas alterações destinadas a depurar e flexibilizar o recomendado em sintonia com sugestões recebidas dos juízes(as).

Rua Duque de Palmela, n.º 23 ● 1250-097 Lisboa, Portugal
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 474 918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

Mais se apresenta ao Conselho Superior da Magistratura proposta de padronização tipográfica e estrutural das decisões judiciais elaborada pelo Senhor Inspetor Joel Timóteo Ramos Pereira (3), desejável para efeitos de interoperabilidade informática, acessibilidade e tratamento automatizado das decisões judiciais, sem qualquer prejuízo da liberdade técnica do juiz na organização, sistematização e exposição da fundamentação.

Margarida Paula Ferreira Leitão e Sousa
Inspector/a Judicial

Assinado de forma digital por Margarida Paula Ferreira Leitão e Sousa
0b34dd09c968e6f6bd85552df02baee52370cf0a
Dados: 2026.09.03 12:04:15

Rua Duque de Palmela, n.º 23 ● 1250-097 Lisboa, Portugal
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 474 918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt